



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº200/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

## **BOLSAS DE APOIO AO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO IFSULDEMINAS**

A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, torna público e convoca os interessados a se candidatarem para obtenção de bolsas ligadas ao projeto institucional Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS, de acordo com o que estabelece o presente edital.

### **1 OBJETIVOS**

1.1 O presente edital tem por objetivo a contratação de bolsistas com o propósito de desenvolverem atividades ligadas ao Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS. Em suas atribuições constam o auxílio à prospecção de parcerias, captação externa de recursos, gestão e acompanhamento dos trâmites burocráticos relacionados à execução de projetos.

### **2 RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 Os recursos financeiros do presente edital serão provenientes da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação;

2.2 Em caso de interesse institucional, as Pró-reitorias, os Campi, ou outros órgãos internos ou externos poderão aportar recursos a fim de fortalecer as atividades dos bolsistas aqui propostos.

### **3. DAS VAGAS:**

**Tabela 1:** Das vagas e suas características

<b>Campus</b>	<b>Tipo de Bolsista</b>	<b>Quantidade de Bolsistas</b>	<b>Nº de Meses</b>	<b>Valor mensal da bolsa</b>	<b>Requisitos para Participação</b>	<b>Horas de dedicação</b>
---------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Poços de Caldas	Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Apoio**	1	3	R\$ 720,00	Servidor; Desenvolvedor WEB	12h
-----------------	---	---	---	---------------	-----------------------------------	-----

\*\*pagos parcialmente com recursos do Campus Poços de Caldas

### 3.1 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato selecionado deverá atuar no Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS por meio de reuniões online e presenciais com os coordenadores, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista na tabela e desenvolver as seguintes atividades:

#### 3.1.1 Desenvolvedor Web Apoio:

- i. Desenvolvimento do portal web para hospedar as ferramentas de busca de expertise em Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão;
- ii. Desenvolvimento e estruturação do portal web relacionado à inovação, para divulgação de resultados e relatórios de pesquisa, extensão e inovação;
- iii. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais relacionados às duas plataformas referenciadas nos itens ii e iii;
- iv. Análise e desenvolvimento dos requisitos funcionais e não funcionais da ferramenta de processamento de currículos e interesses dos pesquisadores e extensionistas para análise de correspondência com editais de fomento interno e externo;
- v. Acompanhamento das atividades de desenvolvimento através de metodologias ágeis para gerenciamento de projetos;
- vi. Integração dos sistemas em desenvolvimento com API's e serviços disponibilizados pela infraestrutura tecnológica do *campus* e da reitoria;
- vii. Desenvolvimento do portal web para hospedar as ferramentas de busca de expertise em Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão;
- viii. Desenvolvimento e estruturação do portal web relacionado à inovação, para divulgação de resultados e relatórios de pesquisa, extensão e inovação;
- ix. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais relacionados às duas plataformas referenciadas nos itens ii e iii;
- x. Análise e desenvolvimento dos requisitos funcionais e não funcionais da ferramenta de processamento de currículos e interesses dos pesquisadores e extensionistas para análise de correspondência com editais de fomento interno e externo;
- xi. Acompanhamento das atividades de desenvolvimento através de metodologias ágeis para gerenciamento de projetos;
- xii. Integração dos sistemas em desenvolvimento com API's e serviços disponibilizados pela infraestrutura tecnológica do *campus* e da reitoria;

### 4 DOS PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

Para se candidatar à vaga o candidato:

#### 4.1 Bolsista Desenvolvedor Web:

- 4.1.1 Ter a formação indicada na tabela 1;

- 4.1.2 Ter disponibilidade de 10h semanais;
- 4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa;
- 4.1.4 Ser servidor do IFSULDEMINAS;
- 4.1.5 Ter disponibilidade para atuar 8 horas presencialmente no Campus Poços de Caldas;
- 4.1.6 Não estar afastado de suas atividades.

## **5. DO VALOR DA BOLSA**

5.1 Os valores das bolsas descritos na tabela 1, bem como sua formação e carga horária seguem o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) n° 305 de 19 de dezembro de 2022.

5.2 O período de duração das bolsas aqui descritas poderão ser prorrogadas por um período de até 12 meses, a depender da avaliação de desempenho do bolsista por parte do coordenador local e geral do projeto.

5.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

I - por desistência do(a) bolsista;

II - a pedido do(a) coordenador local(a) e em concordância com o coordenador do projeto; III - por não cumprimento das exigências do projeto;

IV - por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

**Parágrafo único:** As bolsas canceladas poderão ser substituídas no decorrer do período, pelos candidatos que estiverem no cadastro reserva.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma e deverão ser enviadas para o email [pesquisa.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:pesquisa.pocos@ifsuldeminas.edu.br).

6.2 O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

6.2.1 Bolsista Desenvolvedor Web Apoio

i. diploma de maior grau;

ii. currículo lattes com comprovação de atividade de desenvolvimento web;

6.3 A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital;

6.4 Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital;

6.5 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I. Análise do currículo lattes no valor 50 pontos, pontuados de acordo com a Tabela 2 do Anexo I;

II. Entrevista, no valor de 50 pontos;

7.2 O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

**7.3** A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação;

**7.4** Em caso de empate, será considerada a nota de currículo. Caso persista o empate será contabilizado o tempo de participação em projetos institucionais;

**7.5** Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

**7.6** Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 60 pontos.

## **8. DO CRONOGRAMA**

08/08/2023	Abertura do edital
Até 13/08/2023	Período de inscrições
14/08/2023	Homologação das inscrições
14/08/2023	Convocação dos Candidatos para realização de entrevista via Google Meet - Será enviado por email o convite com data, hora e link.  As entrevistas serão realizadas no dia 15 de agosto.
15/08/2023	Divulgação do Resultado Parcial
Até o dia 16/08/2023 às 12:00	O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o email <a href="mailto:pesquisa.pocos@ifsuldeminas.edu.br">pesquisa.pocos@ifsuldeminas.edu.br</a> , com o assunto:  [RECURSO ESCRITÓRIO DE PROJETOS 2023] Nome
16/08/2022	Divulgação do Resultado Final e Convocação para Início das Atividades

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Este edital terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da homologação do resultado final;

**9.2** Os casos omissos neste edital serão deliberados pela PPPI e os Coordenadores do Escritório de Projetos.

## ANEXO I

	NOME DO CANDIDATO:	
Vaga	Descrição	Pontuação
<b>Desenvolvedor Web Apoio</b>	Currículo Lattes	5 pontos para diploma de especialização, 10 pontos para mestrado e 20 para doutorado (limite de 20 pontos e apenas um diploma); 3 pontos para cada atuação correlacionados às atividades propostas, podendo ser projetos, orientações, atuação profissional ou artigo científico (limitado à 30 pontos).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 09/08/2023 12:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377417  
Código de Autenticação: baf0d4adbf

